



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas

EDITAL Nº 007/2013

**Convocação de discentes
para escolha de bolsistas
do Programa de Pós-
Graduação Stricto Sensu
em Ciências Sociais
Aplicadas - Mestrado**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições CONVOCA os discentes interessados para escolha de 01 (um) bolsista a ser credenciado junto a CAPES através do Programa Stricto Sensu em Ciências Sociais Aplicadas, curso de Mestrado. Poderão candidatar-se discentes do Programa, matriculados como alunos regulares, e que atendam aos critérios em anexo, mediante inscrição.

A seleção dos interessados se fará na sala de Reuniões do Centro Interdisciplinar de Pesquisa e Pós Graduação -CIPP – LP – 110, no dia 14 de agosto de 2013 no seguinte horário:

14:00 horas

A inscrição dos interessados deverá ser requerida à Coordenação, em modelo próprio acompanhada dos documentos exigidos (currículo lattes atualizado, formulário para cadastramento, declaração de interesse em bolsas de estudo), até às 17h00 horas, do dia 12 de agosto de 2013, direto no programa. O resultado da seleção será divulgado em edital, após encerrada a seleção.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ponta Grossa, 07 de agosto de 2013.

Prof^a. Dra. Jussara Ayres Bourguignon
Coordenadora

Anexo I

UNI UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**Critérios para Solicitação e Concessão de Bolsas de Demanda Social
conforme exigências da CAPES**

- 1- Estar regularmente matriculado no curso de pós-graduação proponente;
- 2- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa do curso;
- 3- Apresentar e desenvolver projeto de pesquisa e plano de trabalho ao qual esteja vinculada a bolsa pretendida;
- 4- Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional durante a vigência da bolsa, exceto no caso de ser membro efetivo do quadro docente permanente de uma instituição pública estadual de ensino superior ou de pesquisa, distinta da instituição responsável pelo curso e situada em outra localidade diversa daquela do curso, desde que seja devidamente autorizado pela instituição de origem e pela coordenação do curso, com anuência do orientador;
- 5- Não acumular a bolsa com outra recebida de qualquer outra natureza.

Da inscrição:

Os interessados na obtenção de Bolsas de Mestrado disponibilizadas para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da UEPG deverão:

-entregar, no prazo estipulado pela Coordenação, o requerimento de solicitação de bolsa, a ficha de dados devidamente preenchida, uma cópia do Currículo Lattes atualizado, comprovantes de produção indicados na ficha de dados.

OBS – o preenchimento correto da ficha de dados é de responsabilidade do requerente que deverá entregá-la devidamente assinada e preenchida. Se classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso o bolsista se compromete em:

- Defender a Dissertação de Mestrado no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, mesmo que não tenha recebido Bolsa desde o início do Curso;
- Elaborar relatórios semestrais, no prazo estipulado;
- Colaborar com atividades organizativas e acadêmicas, quando solicitado pela Coordenação do PPG;
- Comprovar desempenho acadêmico, através de documento comprobatório de encaminhamento de 2 artigos durante o período de bolsa a uma Revista Científica classificada no qualis/Capes(1 artigo ao ano);
- Comprovar a apresentação de 2 trabalhos em eventos significativos para o programa, ou por indicação do professor orientador;
- Realizar estágio docente definido pelo orientador e aprovado pelo colegiado de curso.

Comissão de Bolsas:

Dr^a Jussara Ayres Bourguignon

Dr^a Edina Schimanski

Dr^a Maria Julieta Weber Cordova

Representante Discente:

Guilherme Augusto Marena Borgo